

Ata da Sessão Extraordinária de Vés 18  
de novembro de 1962.

Os dez e oito dias do mês de novembro, de  
ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sa-  
la das sessões da Câmara Municipal de Nijssá  
foi realizada a sessão Extraordinária com a pre-  
sença dos seguintes Vereadores: António Pereira da  
Silva, Joaquim Rodrigues de Lima e José Paulo Filipe.  
na falta do senhor Presidente assumiu a Presi-  
dência o Vice-Presidente António Pereira da Sil-  
va, que feita a Verificação de presença e contan-  
do o número legal para o funcionamento do Ex-  
pediente o Sr. Presidente declarou aberta a sessão  
às 13:15 horas inicialmente foi lido o seguinte re-  
querimento: Nijssá, 6 de novembro de 1962. Senhor Vice-Pre-  
sidente pelo presente solicito desta egregia Câmara  
de Vereadores uma licença para tratar de interesses par-  
ticulares a partir desta data até o dia 20 de Dezem-  
bro do corrente ano. Contando com a atenção de V. Exa.  
antecipadamente meus sinceros agradecimentos. Atenciosamente Cos-  
tante Victorino Rodrigues Mathis - Vereador. Presidente.  
Foi dado por deferido pelo Sr. Presidente. Em se-  
guida foram lidos os seguintes Projetos - leis. 1.º - Projeto  
Lei nº  $\frac{14}{62}$ . Dispõe sobre um crédito Especial de 90 - -  
50.000,00 (cincoenta mil cruzados) para construção de um  
palco no galeão do grupo escolar "Dr. Resalvam Pinto

de Alincira." artigo 1º - Fica aberta na conta de renda mu-  
nicipal um crédito especial de R\$ 50.000,00 (cincenta  
mil cruzeiros) para construção de um foleto na Galpão de  
grupo escolar "Dr. Rauliano Pinto de Alincira", deste mu-  
nicipio. artigo 2º - Fica o Pe. Ben. Escalvão, diga Co. eleito  
autorizado a empreitar e a administrar e efetuar os  
despesos com a construção de que trata o artigo 1º desta  
Lei. artigo 3º - Os despesos com a execução da presente Lei  
não cobertos com o excesso de arrecadação a ser verifi-  
cado no fim do exercício. artigo 4º - Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário. município, 5 de novembro 1962. a)  
Antonio Victorino dos Reis - Vereador - Vereador. Foi  
encaminhada a Comissão de Benefícios e Finanças e Comissão  
de Redação e Justiça. Em seguida foi lida a Projeto  
nº 29. artigo 1º - Fica a Prefeitura municipal, autori-  
zada, a conceder à Santa Casa de Misericórdia  
de Monte Aprazível, 1% (um por cento), do total  
da arrecadação anual, do Imposto de Transmis-  
são "Inter-vivos." artigo 2º - O quantum referente a  
arrecadação supra, deverá ser depositada, semestral-  
mente, na Caixa Beneficente Estadual de Monte  
Aprazível, em conta de referida instituição. artigo  
3º - Esta Lei entrará "em vigor," digo, vigorará a  
partir de 1º de janeiro de 1963, revogadas as dispo-  
sições em contrário. município, 16 de novembro 1962. a)  
Antonio Pereira da Silva, Vereador, Joazeiro Rodri-  
gues de Lima - Vereador e José Nogueira - Vereador  
Foi encaminhada a Comissão de Redação e Justi-  
ça pelo Sr. Presidente. A seguir foi lida a Projeto  
Lei, resolução nº 2. artigo 1º - Os subsídios da Prefei-  
ta municipal de município, ficam fixados, a partir  
de 1º de janeiro 1963 em R\$ 35.000,00 (trinta e

cinco mil cruzeiros), mesas, e a Verba de representa-  
 ção em cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). artigo 2º) as  
 despesas decorrentes com a elaboração da presente lei  
 correrão por conta dos Verbos próprios consignados em  
 orçamento, suplementados se necessário. artigo 3º) - esta  
 lei entrará em vigor na data de sua publica-  
 ção, revogadas as disposições em contrário. n.º 15,  
 16 de novembro 1962. - a) Antonio Pereira da Silva  
 da Vereador, faz parte Rodrigues de Pina Vereador  
 José de Paula Filho - Vereador e José Roqueiro - Ve-  
 reador. Foi encaminhada a comissão de educação e  
 justiça pelo sr. Presidente. a seguir foi lida a se-  
 quente emenda. ao Projeto, li n.º 15. A respeito, se do  
 referido Projeto um artigo, o qual passará a ter  
 a seguinte redação: - " artigo 6º Valor da presente  
 crédito deverá ser entregue a uma comissão de  
 livros, designada pelo sr. chefe de executivo munici-  
 cipal" n.º 15, 16 de novembro 1962 - a) Antonio Pe-  
 reira da Silva - Vereador. Foi deliberada pelo sr.  
 Presidente que acrescentar ao Projeto, para delibe-  
 ração. Terminado o expediente e Sr. Presidente fez  
 verificação de presença e não contando número  
 legal para deliberação passou-se a explicação-  
 Pessoal. nenhum dos Sr. Vereadores se interessando pe-  
 la palavra fanguida, o Sr. Presidente agradeceu  
 o comparecimento de todos, fez convocação para  
 a próxima sessão regimental e deu por encerrada  
 a presente sessão às 14:00 horas. É pedido que para ter  
 do caráter de lavrada a presente ata, que depois de  
 lida aos presentes Vereadores, será após e após  
 dada uma animada pela mesa.

Antonio Pereira da Silva  
 Faizmez Rodrigues de Lima

José Paulo Filho.

Seminário Interdenominacional de Teologia - 25 de ...